



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto “NEPIRAS Convida: A pandemia de coronavírus”

A Coordenação do Projeto “NEPIRAS Convida: A pandemia de coronavírus”, torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020 – Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Enfermagem da UFAC, Campus Sede (Rio Branco);
- b) Ter concluído o quarto período e ter sido aprovado(a) na disciplina Fundamentos de Enfermagem II.
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- d) Não possuir bolsa vigente paga pela UFAC, CAPES, CNPq e/ou outros órgãos da União, comprovando isto por meio do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC).
- e) Possuir **PREFERENCIALMENTE** certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.
- f) Possuir um computador ou *tablet*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



g) Possuir bom desempenho acadêmico.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 00:00 do dia 18 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 20 de agosto de 2020 (horário do Acre) por meio do seguinte e-mail: nepirasconvida@gmail.com. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAES 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá fazer um breve resumo de apresentação, informando sua intenção em atuar como bolsista do “NEPIRAS Convida”;

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)

b) comprovante de regularidade de matrícula;

c) histórico escolar com CR;

d) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II);

e) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo NIEAD ou de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo NIEAD (ANEXO III);

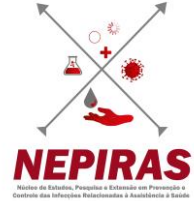
3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 24 e 25 de agosto de 2020. A lista com os dias e horários das entrevistas será divulgada por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador ou *tablet* e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

5. RESULTADO FINAL

5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista, totalizando 04 bolsistas, para atuar nas atividades relacionadas ao projeto.

5.4 A lista com a aprovação dos 04 (quatro) candidatos será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



6. DA BOLSA

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro e outubro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na PAEC até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, o coordenador irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela PROEX.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- d) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;
- e) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação do coordenador e colaboradores;
- f) auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- g) apresentar relatório de atividades mensal na PAEC, obedecendo aos devidos prazos;
- h) participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (SIEU) e em outros eventos acadêmicos do Campus Sede (Rio Branco) da UFAC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



i) participar e colaborar na publicação artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

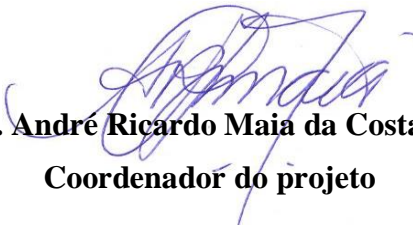
8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 18/08/2020 até 20/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 22/08/2020
Entrevistas por videoconferência	24 e 25/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na PAEC	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	Setembro e Outubro de 2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

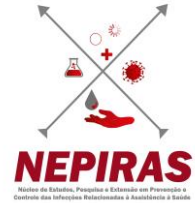
9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.


Prof. Dr. André Ricardo Maia da Costa de Faro
Coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



ANEXO I

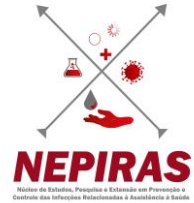
EDITAL PROEX/PROAES 11/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
CPF	Telefone celular
E-mail	
Curso	Período
Matrícula institucional	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



ANEXO II

EDITAL PROEX/PROAES 11/2020

DECLARAÇÃO

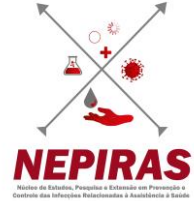
Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “NEPIRAS Convida: A pandemia de coronavírus” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES
RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE



ANEXO III

EDITAL PROEX/PROAES 11/2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente